



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 012 – Cordeiro, 17 de janeiro de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA: PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**CONTRATO N.º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 022/2022**

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA USF DO BAIRRO MANANCIAL”, SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, BAIRRO MANANCIAL, CORDEIRO-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 562.631,92 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30100371.032

CÓDIGO DE DESPESA: 4090.39.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Azevedo Santos – Mat: 014211388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Mat: 70000819

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE MURO DO PRONTO SOCORRO DE CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL E DATA: 08 de fevereiro 2023, às 13h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 462.982,43.

Cordeiro, 17 de janeiro de 2023.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL



DECRETO MUNICIPAL Nº 194

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 937.646,87 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS					
2301.0812200452.076	33903000	06	04	R\$ 11.766,40	
2301.0812200452.076	33903900	08	00	R\$ 19,50	
2301.0812200452.076	33903900	04	08		R\$ 11.766,40
2301.0812200452.076	33901400	00	05		R\$ 19,50
FMS					
2201.1012200361.031	44905200	01	92	R\$ 93.597,00	
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$ 28.195,56	
2201.1012200362.063	33903000	13	92	R\$ 47.861,57	
2201.1030100372.067	31901100	33	92	R\$ 83.161,28	
2201.1030100402.068	33909100	35	92	R\$ 66.680,94	
2201.1030100402.069	33903200	36	92	R\$ 6.380,00	
2201.1030200382.072	31901100	43	92	R\$ 28.099,60	
2201.1030400392.073	31901100	48	92	R\$ 24.030,90	
2201.1030400392.074	31901100	54	92	R\$ 28.250,11	
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$ 25.981,12	
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$ 35.000,00	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$ 58.496,79	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$ 76.973,67	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$ 93.597,00	
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$ 47.861,57	
2201.1030200382.070	33903900	41	51		R\$ 35.000,00
2201.1030100402.068	33909100	35	17		R\$ 58.496,79
2201.1030100402.069	33903200	36	17		R\$ 76.973,67
2201.1012200361.031	44905200	01	17		R\$ 93.597,00
2201.1012200362.063	33903000	13	17		R\$ 47.861,57
PMC					
0601.0412300052.010	31911300	47	00		R\$ 432.238,08
0501.0412200042.007	31901300	25	00	R\$ 202,46	
0501.0412200042.007	33903900	33	04	R\$ 1.090,00	
1001.1236100122.023	31901300	100	91	R\$ 208,21	
1901.1545200302.057	33903900	231	31	R\$ 54.306,60	
1301.0612200172.037	33909600	266	00	R\$ 4.899,33	
1001.1236100122.023	31911300	102	17	R\$ 117.505,00	
1001.1236100122.023	31911300	102	17	R\$ 3.482,26	
0201.0412200022.002	33903600	08	00		R\$ 202,46
1201.1545100162.035	44903900	145	04		R\$ 1.090,00
1001.1236500112.027	33903000	116	91		R\$ 208,21
1901.1545200301.028	44903000	224	31		R\$ 54.306,60
0501.0412200042.007	31909400	27	00		R\$ 4.899,33
1001.1212200132.017	33903900	84	17		R\$ 117.505,00
1001.1212200131.009	44905200	77	17		R\$ 3.482,26
TOTAL				R\$ 937.646,87	R\$ 937.646,87
Decreto nº 194/2022		ANULAÇÃO			